

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 008/2020 celebrado entre o
MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA, e a empresa
CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI - EPP.

Fundamento: Prorrogação do prazo de
vigência do contrato, com fundamento nos
art. 57; §1º da Lei 8.666/93, Processo
Administrativo nº 1022/2021, Modalidade
de Licitação: Dispensa nº 002/2021.

O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no
CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14 por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com sede e foro na cidade de Timon - MA,
estabelecida na Av. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Timon - MA, neste ato representada
pelo seu titular, o **Sr.º Lourival Alves de Lima Júnior**, brasileiro, casado,
Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 2006804 SSP/PI, inscrito no
CPF sob nº 913.645.403-63, residente e domiciliado na Av. Aviador Rossini Morada
Luna, Condomínio Botânico, Casa 18, nº 3800, Bairro Morros, Teresina-PI, doravante
denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA DIGÃO**
EIRELLI - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
07.193.479/0001-79, com sede à Rodovia MA 230, nº 597, Bairro Boa Vista,
Chapadinha - MA, neste ato representado (a) pelo (a) **Sr(a). Benedito Rodrigues**
Martins Neto, brasileiro, titular do RG nº 961.923, inscrito no CPF sob nº
376.232.653-34, residente e domiciliado a Travessa 15 de novembro, nº 461,
Centro, Chapadinha - MA, doravante denominada **CONTRATADA** e, por acordo
mútuo entre seus representantes legais infra-assinado, resolvem celebrar aditivo ao
supracitado contrato, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como **objeto a prorrogação do prazo de vigência e de**
execução do Contrato de n.º 008/2020, cujo objeto é a execução de obras e
serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais na zona rural do
Município de Timon - MA, conforme. Convênio nº 8.069.00/2020 (SICONV nº
899577).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta)
dias, compreendendo então o período de 03/11/2022 a 03/05/2023.

BENEDITO
RODRIGUES MARTINS
NETO:37623265334

Assinado de forma digital por
BENEDITO RODRIGUES MARTINS
NETO:37623265334
Dados: 2022.08.09 10:24:37
-03'00"

Proc N°	1745122
Folha N°	55
Assinatura	

Parágrafo único. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 09/08/2022 a 06/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA; 2007 - Conservação de Estradas Vicinais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 700/500.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

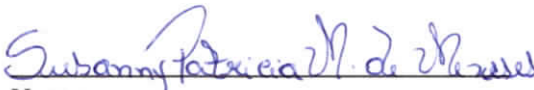
Timon - MA, 02 de agosto de 2022.


Lourival Alves de Lima Júnior
Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura
CONTRATANTE

BENEDITO RODRIGUES MARTINS
Assinado de forma digital por
BENEDITO RODRIGUES MARTINS
NETO:37623265334
Dados: 2022.08.09 10:24:52 -03'00'

**CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI -
EPP.**
Benedito Rodrigues Martins Neto
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 849 820 803 -30


Nome:
CPF: 002 974 803-83

Proc N°	1745/22
Folha N°	56
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA -
SEINFRA

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 08/2020
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Termo Aditivo nº: 04/2022

Contrato nº 008/2020 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0600/2020

Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57; § único do art. 61 e Art. 65 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI - EPP.

CNPJ: 07.193.479/0001-79

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 008/2020 que tem como objeto a execução de obra e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Timon - MA, conforme convênio n.º 8.069.00/2020 (SICONV n.º 899577).

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2007 - Conservação de estradas vicinais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso 700/500

Valor Global: R\$ 1.830.000,00.

Data da assinatura: 02/08/2022.

Proc. Nº	1745/22
Folha Nº	57
	
Assinatura	

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0409 /2022 - GP,
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.****NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO NO
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
TIMON-MA, REGIDO PELO EDITAL Nº
002/2018, CONVOCADO PELO EDITAL Nº
019/2022-SEMAG.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO
MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei
Orgânica do Município - LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso
I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de
dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos
no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de
30 de novembro 2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0329/2022-GP de 04
DE JULHO DE 2022, que EXONERA a pedido, o servidor
RENAN JAVIAN NECO DE SOUSA, ocupante do cargo
efetivo de Fiscal Ambiental;

CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2022 - SEMMA;

CONSIDERANDO a vacância do cargo nos termos do
inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de
habilitação em Concurso Público de provas, **RODRIGO
PARENTE ROCHA,** para exercer o cargo de **Fiscal
Ambiental**, do quadro permanente de pessoal da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, da
Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40
(Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Parágrafo único. O servidor deverá observar o prazo
improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de
publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse
(art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tomar
sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no
prazo legal.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo
após habilitação no estágio probatório, mediante
procedimento de avaliação periódica de desempenho,
consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**PORTARIA Nº 0410 /2022 - GP,
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.****NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
TIMON-MA, REGIDO PELO EDITAL Nº
002/2018, CONVOCADO PELO EDITAL Nº
020/2022-SEMAG.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO
MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei
Orgânica do Município - LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso
I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de
dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos
no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de
30 de novembro 2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0377/2022-GP de 25
DE JULHO DE 2022, que EXONERA a pedido, o servidor
LUIS GUILHERME BRANDAO DA SILVA, ocupante do
cargo efetivo de Fiscal de Limpeza Urbana;

CONSIDERANDO o Ofício nº 290/2022 - SLU;

CONSIDERANDO a vacância do cargo nos termos do
inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de
habilitação em Concurso Público de provas, **DANIELLE
PEREIRA GONZAGA,** para exercer o cargo de **Fiscal de
Limpeza Urbana**, do quadro permanente de pessoal da
Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização -
SLU, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40
(Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Parágrafo único. O servidor deverá observar o prazo
improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de
publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse
(art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tomar
sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no
prazo legal.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo
após habilitação no estágio probatório, mediante
procedimento de avaliação periódica de desempenho,
consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

PORTARIA Nº 0413/2022-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO
MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o
art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea
"a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei
Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no
inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de
dezembro de 2004, **WILLIAM JACKSON ARAÚJO
BONFIM,** para exercer o cargo em comissão de Assessor
Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO 16/2022 - SEINFRA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Timon - MA, por intermédio da
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, torna
pública, para o conhecimento dos interessados, a
presente ERRATA sobre o extrato do Contrato de nº
16/2022, com publicação datada em 02 de agosto de
2022, relativa ao TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, cujo
objeto é a Contratação de empresa de engenharia para
execução de serviços de construção de galpão para box
de variedades, construção de rampas de acessibilidade,
sistema final de esgoto sanitário e comunicação visual na
CEASA de Timon/MA, localizada na avenida Francisco
Carlos Jansen, bairro Parque Piauí, Timon/MA.

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
12/2022.

Leia-se: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
16/2022.

Onde se lê: Contrato nº 12/2021.

Leia-se: Contrato nº 16/2022.

Ratificam-se as demais informações do extrato ora
retificado. Timon (MA), 04 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Termo Aditivo nº: 04/2022

Contrato nº 008/2020 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0600/2020

Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57; § único
do art. 61 e Art. 65 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP.

CNPJ: 07.193.479/0001-79

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução
do Contrato nº 008/2020 que tem como objeto a
execução de obra e serviços de engenharia de
recuperação de estradas vicinais na zona rural do
Município de Timon - MA, conforme convênio nº
8.069.00/2020 (SICONV nº 899577).

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2007 -
Conservação de estradas vicinais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso 700/500

Valor Global: R\$ 1.830.000,00.

Data da assinatura: 02/08/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 043/2022 - Semdes. Objeto: locação de um
imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Rodrigues
Machado, nº 2431, São Benedito, Timon/MA, para fins de
sediar o Abrigo Elda Maria - LAR DA CRIANÇA.
Contratante: Município de Timon/MA, através do Fundo
Municipal Assistência social - FMAS, CNPJ nº
14.756.022/0001-90. **Contratado:** Lucas Oliveira Pereira,
brasileiro, portador do RG nº 3.114.799 SSP-PI e CPF
061.568.933-77, residente na Rua Luís Domingues, nº
553, Centro, Timon/MA. **Fundamento:** Art. 24, X, da Lei
nº 8.666/1993, Dispensa de licitação nº 03/2022 -
Semdes. **Valor Total:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e
dois mil reais). **Data da Assinatura:** 01/08/2022.
Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 044/2022 - Semdes. Objeto: aquisição de
utensílios domésticos e materiais de cozinha para
atender as demandas da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e suas Unidades.
Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993,
Pregão Eletrônico nº 046/2021, Liberação nº 616/2022 -
Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo
Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** A L
- Produtos e Serviços em Geral Eireli, CNPJ sob o nº
25.157.854/0001-07. **Valor total estimado:** R\$ 15.753,78
(quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta
e oito centavos). **Data de Assinatura:** 04/08/2022.
Vigência: 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 045/2022 - Semdes. Objeto: aquisição de
gás liquefeito de petróleo (GLP-P-13) e (GLP-P-45)
envasado e botijão de gás (vasilhames) vazio, para
atender as demandas da Secretaria Municipal de
Assistência Social e suas Unidades. **Fundamentação:**
Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº
020/2022, Liberação nº 621/2022 - Central de
Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de
Assistência Social - FMAS. **Contratada:** Mendes & Viana
Comércio de Materiais de Construção LTDA - CNPJ nº
11.225.889/0001-21. **Valor total estimado:** R\$ 74.200,00
(setenta e quatro mil e duzentos reais). **Data de
Assinatura:** 04/08/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

Assinado de forma
digital por MUNICIPAL
DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.08.15
16:44:45 -03'00'

